

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1795/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8975, de 18.09.2008; Lei nº 9.116 de 28.04.2009; alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de Abril de 2014; Lei 10.206 de 18.12.2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

| Cargo - Analista do Meio Ambiente | Matrícula | Nome                     | Classe | Efeitos Financeiros |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------|--------|---------------------|
| Processo                          |           |                          |        |                     |
| 380067/2015                       | 242398    | CRISTINE DE OLIVEIRA     | B      | 12.08.2015          |
| 382194/2015                       | 128882    | DANIEL LABAIG DE MIRANDA | B      | 06.08.2015          |
| 340834/2015                       | 130422    | LUCYANO PONTES GOMES     | D      | 06.08.2015          |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb71a17f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)